



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SAF/Sul, quadra 4, lote 1, anexo I, sala 04
Telefone (61) 3316 7670. Fax (61) 3316 7671
e-mail: sefp@tcu.gov.br

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

NATUREZA REQUISIÇÃO	OFÍCIO N. ^º 285/2012-SEFIP	DATA 18/05/2012	PROCESSO N. ^º 005.504/2012-0
DESTINATÁRIO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR JUNITI SAITO COMANDANTE DA AERONÁUTICA			
ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, ANEXO DO BLOCO "M", 2º ANDAR - SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DA AERONÁUTICA	CIDADE / UF BRASÍLIA-DF	CEP 70.045-900	

Senhor Comandante da Aeronáutica,

1. Com base nos dados fornecidos pelo Comando da Aeronáutica, por meio do Ofício nº 449/SECSIG/29778, de 30/03/2012, esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal identificou 2.248 casos de possíveis acumulações ilegais de remunerações/proventos/pensões, os quais estão descritos no arquivo eletrônico anexado ao presente ofício. Dando prosseguimento à auditoria, solicito que se promova a convocação dos servidores (ou respectivos pensionistas, no caso dos instituidores de pensão) mencionados no referido arquivo, a fim de apurar os indícios de acumulação ilícita.

2. Os resultados das apurações deverão ser consolidados pelo Comando da Aeronáutica em documento que contenha, para cada indício levantado, as seguintes informações:

- CPF e nome do servidor;
- Nome dos postos, graduações, cargos, empregos ou funções acumulados;
- Especialidade (se houver), indicando a habilitação legal exigida para posse no cargo (ex: diploma de curso superior ou de curso técnico);
- Data de admissão;
- Data de aposentadoria, reserva ou reforma (se houver);
- Conclusão, confirmando ou não a existência da acumulação;
- Afirmação sobre a apresentação ou não de defesa por parte do servidor/pensionista;
- Situação e número da sindicância em que está sendo apurado o indício de acumulação ilegal.

3. Ressalto que, nas sindicâncias, deve ser concedido aos servidores e pensionistas o direito ao contraditório e à ampla defesa. Além disso, devem constar nas sindicâncias os seguintes documentos:

3.1. Em relação aos que confirmarem a acumulação:

3.1.1. Documentação emitida pelo Comando da Aeronáutica, comprovando o nome do posto/graduação, a especialidade (se houver), a data de admissão, a data de inatividade (se houver);

3.1.2. Documentação emitida pelas demais fontes pagadoras, comprovando as mesmas informações;

3.2. Em relação aos que afirmarem ser o Comando da Aeronáutica sua única fonte pagadora:

CIENTE em ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Quando do atendimento da presente solicitação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

PROTCCOLO COMAER

87000 0040 721 2012 - 4